

17.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de selecção Avaliação Curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22/01

17.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação é publicada na 2.ª Série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações deste Município e disponibilizada na página electrónica.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

19 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de Janeiro.

20 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22/01, o presente Aviso é publicitado, na página electrónica da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto na 2.ª Série do *Diário da República*, bem como na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª Série do *Diário da República*, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

18 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Barroso de Almeida Barreto*.

302207058

## MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA

### Aviso n.º 15024/2009

**Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior da área funcional de sociologia do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, por tempo indeterminado.**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, se torna pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal em apreço, aberto por aviso publicado na 2.ª série do D.R. n.º 85, de 04/05/2009, a qual foi homologada por despacho do Ex.º Presidente da Câmara Municipal de 12/08/2009:

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados:

1.º Andreia Isabel da Rocha Gomes — 17 valores

13 de Agosto de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rui César de Sousa Albergaria e Castro*.

302209107

## MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE

### Aviso n.º 15025/2009

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em contrato de trabalho em funções públicas na modalidade de contrato a termo resolutivo certo — preenchimento de dois postos de trabalho de assistente operacional — área de actividade de cantoneiro de limpeza.**

De harmonia com o estabelecido no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro publica-se a Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal comum para a contratação a termo resolutivo certo de 2 Assistentes Operacionais da área de actividade de cantoneiro de limpeza, homologada em 3 de Agosto corrente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

#### Lista unitária de ordenação final

1.º Leopoldina Maria Carreiras Farinha Bastos — 17,60 valores

2.º Júlio Carrilho Serrano — 17,33 valores

3.º Paulo Jorge Saldanha Barreiros — 13,33 valores

4.º Elvira de Alegria Mimoso Juncero Branco — 12,80 valores

Luís Carlos Castelinho Alexandre — 12,80 valores

Paulo Alexandre Romão Sempiterno — 12,80 valores

5.º Maria José Barreiros Samadas Anselmo Rouqueiro — 12,53 valores.

4 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Grincho Ribeiro*.

302165481

## MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM

### Aviso n.º 15026/2009

**Procedimento Concursal Comum para contratação por tempo determinado na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior.**

1 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por meu despacho de 9 de Julho de 2009 encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, nos termos do artigo 26.º a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, procedimento concursal para contratação por tempo determinado na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, pelo período de um ano, eventualmente renovável, não podendo exceder 3 anos e concomitantemente constituição de reserva no próprio órgão, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Castro Marim, na categoria/carreira de Técnico Superior.

O procedimento concursal destina-se a colmatar as necessidades do serviço e fazer face a um aumento excepcional e temporário da actividade dos serviços, ao abrigo do disposto na alínea *h*), n.º 1 do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

2 — Descrição sumária das funções: Funções constantes no anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, referido no n.º 2 do artigo 49.º da mesma lei, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional, e com a devida caracterização no Mapa de Pessoal.

3 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

4 — Habilitações Literárias: Licenciatura em Educação e Intervenção Comunitária, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

5 — Local de Trabalho: Divisão de Cultura e Desporto do Município de Castro Marim.

6 — Remuneração: Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

7 — Requisitos de admissão:

Gerais: Os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

*a*) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

*b*) Ter 18 anos completos;

*c*) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

*d*) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função;

*e*) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

Especiais: Licenciatura em Educação e Intervenção Comunitária.

Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

7.1 — Para cumprimento do estabelecido nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores que: não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à actividade municipal, no caso de impossibilidade do posto de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, se proceda ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público.